



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## **EDITAL N. ° 16/2019**

### **TOLERÂNCIA DE PONTO**

*Carnaval 2019*

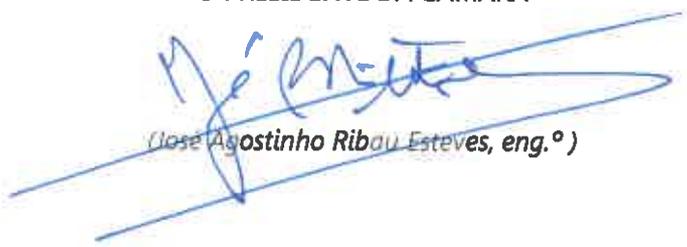
JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que se comemora no próximo dia 5 de março o Carnaval, sendo uma tradição do Município e da Região de Aveiro, determinou a concessão de tolerância de ponto no dia **5 de março** para todos os trabalhadores da Câmara Municipal, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades, haja necessidade de manter abertos.

Assim, dá-se conhecimento que, **os serviços se encontram encerrados nesse dia.**

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, de 27 fevereiro de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende